



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026 - Nº 7392

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI  
**ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA  
**JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**PETRÚCIO SOARES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**ALAN HELTON DE OMEÑA SALBINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LÔBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM  
**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
**AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
**ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 4.930, de 06 de Janeiro de 2000, **CONVOCA** os(as) conselheiros(as) para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que realizar-se-á:

- **Data:**08/05/2026
- **Horário:**14hs - 1ª(primeira) chamada | 14hs30min - 2ª(segunda) chamada
- **Local:**Auditório da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** (Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL)

**PAUTA:**

- 1• **Aprovação do calendário de reuniões CMEL;**
- 2• **Eleição para a vice-Presidência CMEL;**
- 3• **Formação da comissão para Regimento Interno;**

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.

**PETRÚCIO SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**11084172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**  
**PORTARIA SEDIGI Nº. 007/2026 – MACEIÓ/A, 17 DE ABRIL DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

**Processo Administrativo nº. 011700.0048501.2026.**

Nome do beneficiário: **SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

CPF nº. **038.389.794-78**

Matrícula nº. **973635-2**

Cargo: **Secretário da Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital**

Quantidade total de diárias:**02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 2.325,77 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco e setenta e sete centavos).**

Período de deslocamento: **07.05.2026 a 09.05.2026**

Destino: **São Paulo/SP.**

**Objetivo do deslocamento:** Ida a São Paulo a convite da PRODAM para visita técnica do projeto Smart Sampa em São Paulo.

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 001000000**

**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital/SEDIGI

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.****Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0159F550**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 10000.34564.2026.**

**RATIFICO** a celebração da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art.74, III, f, da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº. 10000.34564.2026**, referente a 04(quatro) inscrições no “**3º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS**”, no valor total de R\$ 9.590,40 (Nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), promovido pela empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 46.875.281/0001-27.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Controlador-Geral do Município/CGM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**88293061**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E  
PATRIMÔNIO - SEMGE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.46572.2026.**

Nos termos dos documentos e informações constantes no Processo Administrativo nº 2100.46572.2026, bem como com fundamento no Parecer (ACI/CGM/2026) e nas disposições dos arts. 72 e 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **I DE F DE C LEMES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.591.624/0001-69, com vistas à contratação de 12(doze) inscrições na Imersão Presencial: Inteligência Artificial nas Contratações Públicas, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, no Jatiúca Hotel & Resort, em Maceió/AL, no horário das 8h às 17h, com valor unitário da inscrição corresponde a R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 47.988,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), destinados à participação de servidores efetivos do Município de Maceió/AL.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DE37C0C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E  
PARCERIAS – SAEP  
PORTARIA Nº. 012/2026, MACEÍO/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de Julho de 2023, alterado pela Lei Delegada nº. 011 de 04 de Julho de 2025,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária em favor dos servidores públicos municipais a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 10700.19565/2026.**Nome da beneficiária: **GIULIA SANTOS SOUSA.**

Matrícula nº. 0982705-6-01.

Cargo: Diretor Especial I.

Nome do beneficiário: **VINÍCIUS SERPA MENDES.**

Matrícula nº. 0982711-0-01.

Cargo: Assessor Técnico I.

Quantidade total de diária: **½ (meia) diária.**

Valor total individual da diária: R\$ 189,75 (Cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Período de deslocamento: 12 de Fevereiro de 2026.

Destino: Aracaju/SE.

Objetivo do deslocamento: Agenda institucional com Secretaria Municipal da Articulação, Parceria e Investimentos – SEMPI.

Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -

Fonte: 1.5.00.000001.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Secretário de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**915D8859**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMSC  
PORTARIA Nº. 025/2026 - GS/SEMSC, MACEÍO/AL, 22 DE  
ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora pública municipal **MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-2 (Portaria nº. 1366 de 13 de Abril de 2026), portadora do CPF/MF sob o nº. 082.065.154-02, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder interinamente pela **GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, até ulterior deliberação.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3B2B3601**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMSC  
PORTARIA Nº. 027/2026 - GS/SEMSC, MACEÍO/AL, 22 DE  
ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora pública municipal **ANA KARLA FERREIRA SOARES TENÓRIO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE DESPACHO PÚBLICO E DE PROCESSOS ESPECIAIS**, símbolo DAS-3 (Portaria nº. 1366 de 13 de Abril de 2026), portadora do CPF/MF sob o nº. 047.693.104-55, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder interinamente pela **GERÊNCIA**

**TÉCNICA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM LOGRADOURO PÚBLICOS** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D005EBFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5270/2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 270/2026 do imóvel localizado no(a) RUA PADRE LUIZ AMÉRICO GALVÃO, 110, MANGABEIRAS, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do atuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

**NOTIFICA** o(a) proprietário(a), **MARIA NORMA FEITOSA ALVES**, CPF: 368.611.704-53, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para [ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br](mailto:ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br), a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GERÊNCIA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS**

**NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO**  
Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E5362913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.29942.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.29942.2026

**Objeto:** Fornecimento de Exame TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**33466C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.39397.2026 /**  
**AUTOS Nº: 0759391-68.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.39397.2026  
**Autos nº:**0759391-68.2024.8.02.0001

**Objeto:** Fornecimento de exame ELASTOGRAFIA HEPÁTICA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**05DEF9D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.43466.2026 /**  
**AUTOS Nº 0761075-28.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº**5800.43466.2026/ **AUTOS Nº**0761075-28.2024.8.02.0001

**Objeto:** APARELHO DE CPAP AUTOMÁTICO e MÁSCARA NASAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**[comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**  
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.  
Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**75AC1885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.43505.2026 /  
AUTOS Nº 0700106-75.2026.8.02.0066**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.43505.2026/ AUTOS Nº 0700106-75.2026.8.02.0066**

**Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 80E1AA11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.43505.2026 /  
AUTOS Nº 0700106-75.2026.8.02.0066**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.140570.2025/ AUTOS Nº 0759575-87.2025.8.02.0001**

**Objeto: ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ESCLERA SG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** B79B4B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.62038.2025 /  
AUTOS Nº 0000538-84.2025.4.05.8000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.62038.2025 / Autos nº 0000538-84.2025.4.05.8000**

**Objeto: ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO + LENTE), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [karolinesuprimentosms@gmail.com](mailto:karolinesuprimentosms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 9B18EC03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.93604.2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 5800.93604.2025**

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 6C17A38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.97726.2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 5800.97726.2025**

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:****E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** DD641273**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
PORTARIA Nº. 003/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos dos art. 121, § 2º, da Lei nº. 6.520/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RENOVAR** a cessão dos servidores: **ANELICE FERREIRA DA SILVA (Mat. nº. 22141-4)** e **ALESSANDRO ALVES FEITOSA (Mat. nº. 922112-3)**, pertencente ao quadro funcional da ALURB, para desenvolver suas atividades laborais no Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM em conformidade com o Processo Administrativo nº. 12100 14617/2026, sendo a renovação por mais 02(dois) anos, sendo o ônus para o órgão cessionário. Processo Administrativo nº. 12100 14617/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO**

Diretor-Presidente Interino/ALURB

Portaria Nº . 1124

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 446674D2**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 405.188.334-53, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13000.4375/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição – CTC com código de autenticidade.**

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 9B89A4D6**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 491.658.284-53, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3100.68375/2023**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** C2CA09CB**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA DAS NEVES GOMES**, inscrita no CPF nº 439.736.124-04, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.14811/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 04D20033**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 562.925.114-72, matrícula sob o n. 468-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.33954.2026**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**67B6D697

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA BETÂNIA TOLEDO DA COSTA**, inscrita no CPF nº 111.299.054-20, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.6134/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4CE063C

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 164.389.654-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.62787/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D8FDCA2D

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **LEONICE MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 383.179.744-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.6901/2016**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**30B0E8A6

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 287.213.654-15, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.18063/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F70AE64

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **DIRLENE CAVALCANTE COSTA**, inscrita no CPF nº 332.455.684-87, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.42748/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EE57C428

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **ANDRÉA CLÁUDIA GUILHERMINO SILVA**, inscrita no CPF nº 028.513.664-08, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.23038/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D173C188

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA IVETE REIS MATOS CIRIACO**, inscrita no CPF nº 041.935.634- 72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.16119.2026**, oportunizando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, com o posterior prosseguimento do feito e execução dos ajustes necessários no valor do benefício de aposentadoria.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8FF9947D

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **BETÂNIA MARIA CALHEIROS LINS**, inscrita no CPF nº 516.226.024-04, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63531/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Retificação da Certidão de Tempo de Contribuição promova, junto ao INSS, a fim de que passe a constar, de forma expressa, a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social;**

- **Comprove, nos autos, que já usufruiu integralmente todas as licenças-prêmio a que fazia jus, apresentando documento comprobatório emitido pelo órgão de origem.**

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8DE486B7

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 479.171.215-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.108350/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Nascimento ou Casamento que comprove a idade da beneficiária, bem como a correta grafia de seu nome, conforme registrado em seu assento civil.**

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1B540501

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **PAULO ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 384.611.964-49, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.128581/2025**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição emitida por o INSS referente ao período celetista laborado na Prefeitura de Maceió e a respectiva averbação;**  
- **Declaração de recebimento ou não de outro benefício previdenciário.**

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**31F7F675

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **DIANA GLEIDE DE SOUZA PINTO**, inscrita no CPF nº 729.522.614-15, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.7655.2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EBC69529

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 29008. / PROCESSO DE Nº 12100.38708/2026.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **SÔNIA MARIA MENDONÇA DA SILVA** - CPF/CNPJ: 647.974.224-91, referente ao imóvel situado na: RUA B 22, CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, MÓDULO, QUADRA W-II, LOTE 6 Nº 38 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA, inscrição imobiliária: 29296072 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 29008 de 26 de Março de 2026**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no **Art. 578, § 1º**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B67F1EE7

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**PORTARIA Nº. 033/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA-PRESIDENTE** do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 012, de 07 de Julho de 2025, no Decreto Municipal nº. 10.105, de 29 de Julho de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Delegada nº. 012, de 07 de Julho de 2025, e no Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, que dispõem sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e atribuem ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM as competências técnicas relativas ao acompanhamento e ao licenciamento ambiental;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 8, inciso III, da Lei Federal nº. 13.019/14, acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, através de um representante;

**CONSIDERANDO**, o **TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM** e a **ASSOCIAÇÃO MORADIGNA** nos autos do **Processo Administrativo nº. 12100.16845.2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora pública municipal **CAROLINA ARAÚJO SARMENTO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 974002-3, como **GESTORA** do Termo de Colaboração, e a servidora pública **ALINE EMANUELLE DE OLIVEIRA PEDROSA MELO**, matrícula nº. 0967517-5, como **FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do Termo de Colaboração nº 01/2026, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº. 12100.16845.2025**, bem como para as atividades de orientação previstas nesta Portaria.

**Art. 2º** Cabe à **GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, sem prejuízo de suas atribuições, ser responsável por:

- I** – convocar reuniões iniciais e periódicas com os fiscais, com o objetivo de gerenciar o acompanhamento e a fiscalização;
- II** – fixar os pontos de controle e os aspectos de maior atenção, técnicos e administrativos, estabelecendo premissas de atuação;
- III** – estabelecer a dinâmica de comunicação entre os agentes, que refletirá a metodologia de fiscalização;
- IV** – realizar o registro formal das ocorrências para fins de composição do histórico contratual, de acordo com as informações e relatórios dos fiscais técnico e administrativo;
- V** – verificar a manutenção das condições de habilitação;
- VI** – notificar formalmente o contratado sobre falhas e irregularidades na execução do objeto;
- VII** – notificar formalmente o contratado sobre falhas e irregularidades relacionadas à habilitação;
- VIII** – solicitar a abertura de processo visando à aplicação de sanção, instruído com as informações dos fiscais;
- IX** – analisar o cabimento de rescisão contratual em caso de infrações, adotando as providências pertinentes;
- X** – participar dos procedimentos visando a repactuações, revisões e reajustes;
- XI** – verificar o cabimento e a legalidade das modificações contratuais solicitadas e adotar as providências pertinentes;
- XII** – verificar o cabimento e a legalidade da prorrogação do prazo de execução e adotar as providências pertinentes;
- XIII** – controlar o prazo de vigência e informar, em tempo hábil, para a realização de prorrogação;
- XIV** – analisar a conveniência e a oportunidade de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração, verificando a inexistência de sanção superveniente impeditiva;
- XV** – iniciar e conduzir o procedimento para prorrogação do prazo e alertar o contratado quanto ao seu direito de solicitar reajuste e repactuação antes da formalização da prorrogação no âmbito do órgão ou entidade em que atue;
- XVI** – solicitar ao setor requisitante a realização de pesquisas de preços, quando for o caso;
- XVII** – aprovar a pesquisa de preços realizada pelo setor requisitante;
- XVIII** – verificar o cumprimento do ANS e adotar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado, quando previsto no Termo de Colaboração;
- XIX** – adotar providências para a cobrança de multas e execução de garantia;
- XX** – autorizar a emissão de nota fiscal;
- XXI** – receber definitivamente o objeto;
- XXII** – determinar pagamento e glosa;
- XXIII** – solicitar pareceres técnicos e jurídicos;
- XXIV** – realizar o controle de resultados;
- XXV** – realizar o controle de satisfação do usuário;
- XXVI** – exercer o controle da eficiência da fiscalização, observando a atuação dos fiscais e solicitando as adequações necessárias.

**Art. 3º** Cabe à **FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**:

- I** – acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos contratados;
- II** – anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III** – identificar a ocorrência de falhas na execução e determinar as correções;
- IV** – produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanção;

V – verificar o atendimento às condições de sustentabilidade ambiental, quando exigidas nas licitações;

VI – identificar a necessidade de modificações contratuais relacionadas à execução, apresentando as devidas justificativas técnicas;

VII – identificar a necessidade de prorrogação do prazo de execução, apresentando as devidas justificativas técnicas;

VIII – manifestar-se tecnicamente para fins de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração;

IX – receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;

X – apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução;

XI – apontar a necessidade de glosa decorrente de incompatibilidade entre os custos reais e os declarados na proposta;

XII – realizar a fiscalização previdenciária e trabalhista e verificar a compatibilidade dos custos e salários com a proposta apresentada, determinando os ajustes necessários;

XIII – verificar o cumprimento, pela empresa e por seus empregados, das regras de segurança do trabalho, horas extras e uso de uniforme;

XIV – iniciar e conduzir o procedimento para prorrogação do prazo e alertar o contratado quanto ao seu direito de solicitar reajuste e repactuação antes da formalização da prorrogação;

XV – controlar o prazo de vigência e informar, em tempo hábil, para a realização de prorrogação;

XVI – controlar o prazo para a realização de repactuação e reajuste e informar ao gestor;

XVII – verificar a manutenção das condições de habilitação;

XVIII – fiscalizar o atendimento às condições formais do Termo de Colaboração e a observância da legislação específica relacionada ao objeto da contratação e à atividade empresarial da contratada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **THAÍS DE OLIVEIRA GODINHO**

Diretora Executiva de Inovação Urbana, Urbanismo Social e Comunidades Urbanas

#### **SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**

Secretária-Presidente/IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**97F1A08C

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/ALICC – Nº. 054/2026 (90054/2026) / UASG Nº. 926703. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.128050/2024.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de brinquedos lúdicos III.

Abertura das Propostas: 07/05/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

#### **CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**

Pregoeira /ALICC/PMM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**41DD992A

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0145/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.119963/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.547/0001-74.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 03: R\$ 1,80; Item 08: R\$ 25,34; Item 27: R\$ 18,70.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

#### **ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8EFBABC1

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0148/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.119963/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SAUDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 18: R\$ 1,61.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

#### **ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4D543C2E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0151/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.119963/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.737.688/0001-65.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 25 R\$ 0,06.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7C9DED59

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.21498.2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 035/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.21498.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos judicializados, para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, (itens fracassados do PE nº. 195/2025 – Processo Administrativo nº. 5800.038671/2025), tendo como vencedora do item 03, a empresa **BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.818.693/0002-69.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DE27AD58

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0194/2025. / PE Nº. 077/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.38765.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.385.366/0001-80;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0194/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0194/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 29/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**86931D93

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0102/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.21845/2026).**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0102/2026.

**DA VIGÊNCIA:** Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em, **28/05/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ: 18.008.915/0001-09; PLANO DE TRABALHO: 12.122.0001.0045.2284.0009 - MANTER A ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA DA SEMED; FONTE: 1.500.001001 – MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO VALOR: R\$118.388,08 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) MODALIDADE:10 - ADESÃO À ATA GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES;

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato nº. 0102/2025.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Mat. nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CF4F0D16

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 073/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.22161/2026).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV e a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato de nº. 073/2025.

**DO PRAZO:** Prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo da vigência contratual, contados a partir do vencimento em **14/04/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2272 09 – VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.000001 – REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

**DA RATIFICAÇÃO:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 073/2025, ora aditado, que não sofreram a incidência deste instrumento.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9E9466BD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 086/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.4592/2026).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEÍO – SMS e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.086.552/0001-15.

**DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:** As disposições da Lei nº. 8.666/1993.

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 086/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de **locação de equipamentos para realização de exames nas áreas de imunologia, marcadores tumorais e hormônios.**

**DA VIGÊNCIA:** Por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, em **16/04/2026 à 15/04/2027**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.239309 – **AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.12 – **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; FONTE RECURSO:** 1.6.00.000202 – **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;**

**DA RATIFICAÇÃO:**Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato nº. 086/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 9800558-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**26CB820C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 076/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.24874/2026).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e a SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.788.981/0001-22.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 74, inc. I e III e alíneas “c” e “f”, § 1º da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de ensino bilíngue integrado (Português/Inglês), destinado a 395(trezentos e noventa e cinco) estudantes do 4º ao 9º ano da ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GRAÇA.

**DO VALOR:** O Valor do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 399.898,00 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: SYSTEMIC EDITORA E DIST DE LIVROS - (CNPJ: 07.788.981/0001-22) - PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.000001 – MDE; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO; **VALOR:** R\$ 399.898,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); **MODALIDADE:** 07 – INEXIGIBILIDADE GRUPO: 015 – EMENDAS OCA.

**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A717FDD2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 018/2026. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.107242/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DA CIDADE DE MACEIÓ - MACEIÓ SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.484.245/0001-23.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021**, que autoriza a formalização de convênios entre a Administração Direta e entidades da Administração Indireta ou entidades privadas sem fins lucrativos para a execução descentralizada de políticas públicas;

II – Art. 199, §1º, e art. 197 da Constituição Federal, que permitem a participação complementar de entidades privadas no SUS, mediante convênio ou contrato;

III – Lei Municipal nº 7.502/2024, que institui o Serviço Social Autônomo Maceió Saúde – SSA como entidade paraestatal, sem fins lucrativos, destinada à execução de atividades de interesse público em saúde, mediante instrumentos de parceria com a Administração Municipal;

IV – Demais normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde, a Lei Orgânica da Saúde e regulamentos do SUS;

V – O Processo Administrativo nº. 5800.107242/2025, que resultou neste Termo de Convênio.

**DO OBJETO:** Implantação, consolidação e sustentação do Programa Telessaúde da Gente – Saúde Digital de Maceió, compreendendo a execução integrada de serviços assistenciais de telessaúde, a modernização do sistema municipal de regulação, a navegação assistida do paciente e o fortalecimento da governança clínica, conforme condições, metas, indicadores e cronograma estabelecidos no Plano de Trabalho.

**DO VALOR: O Valor do presente TERMO DO CONVÊNIO é de R\$ 32.246.172,00 (Trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais).**

**DA VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85 - CONTRATO DE GESTÃO; FONTE DE RECURSO: 1.6.00.000202 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4423E8C9

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE  
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
3º(TERCEIRO) AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DA MACEIÓ DIGITAL**

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, na forma prevista nos arts. 6º e 7º do Estatuto Social vigente,

**CONVOCA** os acionistas e Conselheiros da empresa para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na sede da empresa, localizada na Rua Coronel Pedro Lima, nº. 288, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-220, no dia **22 DE ABRIL DE 2026**, às 09h30, para deliberação da seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Gestão 2024-2026;
- 2) Plano de Negócios para o ciclo 2026/2027;
- 3) Alterações no Estatuto Social.

Maceió/AL, 20 de Abril de 2026.

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**00DF169E

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA Nº. 002/2026.**

Dispõe sobre o resultado dos recursos contra a lista preliminar dos candidatos habilitados na seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió.

A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, e na Resolução CMDCA nº 034/2026, publicada no DOEM do dia 13 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** os registros das candidaturas recebidos no período de 31 de março a 10 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** o período de 15 a 17 de abril de 2026 para impetrar recurso contra a lista preliminar dos candidatos habilitados,

**CONSIDERANDO** o período de 20 a 22 de abril de 2026 para análise dos recursos impetrados contra a lista preliminar dos candidatos habilitados,

**RESOLVE:**

**Art. 1ºPUBLICAR**o resultado dos recursos impetrados contra a lista preliminar dos candidatos habilitados na seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió, de acordo com o que segue:

Nº. INSCRIÇÃO	DA	NOME CANDIDATO	DO	NOME DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO
001		L. G. dos S. S.		Márcia Alves dos Santos	DEFERIDO

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**CÁSSIA VERUSKA MORAES DE CARVALHO**  
Presidente da comissão organizadora do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**490F4387

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO Nº: 05040001/2025.**

**PARECER  
PROCESSO Nº: 05040001/2025.  
PROJETO DE LEI Nº: 206/2025**

EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS ANUAIS NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ.

**AUTOR: VEREADOR THIAGO PRADO**  
**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**  
**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 206/2025, de iniciativa do Vereador Thiago Prado, institui a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos anuais, com foco na avaliação da acuidade visual e detecção precoce de doenças oculares, em todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Maceió, incluindo crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos atendidas nas creches municipais.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento ao disposto no art. 327, do Regimento Interno, encaminhou o presente Projeto a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de que se manifeste quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposição.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

A proposta legislativa tem como objetivo assegurar a promoção da saúde visual de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Município de Maceió, por meio da realização periódica de exames oftalmológicos e do encaminhamento adequado dos casos diagnosticados.

A Constituição Federal, em seu art. 30, I e II, estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Além disso, o art. 6º, III da Lei Orgânica do Município de Maceió reafirma essa competência.

No caso em apreço, observa-se que o projeto trata de matéria de **interesse local**, na medida em que busca garantir o acesso universal à saúde e à educação com qualidade, inserindo-se na esfera de atuação municipal de forma legítima.

Ademais, o projeto encontra respaldo nos seguintes dispositivos da Constituição Federal:

- **Art. 6º**, que inclui a saúde e a educação como direitos sociais fundamentais;
- **Art. 196**, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas;
- **Art. 227**, que impõe ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à educação;
- **Art. 23, V**, que define a competência comum dos entes federativos para promover os meios de acesso à educação.

A proposta, portanto, reforça a integração entre as políticas públicas de saúde e educação, promovendo o atendimento integral dos estudantes da rede pública municipal, de acordo com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral da criança.

Ressalte-se que o projeto também respeita os parâmetros estabelecidos pela Constituição quanto à preservação da ordem federativa, não havendo conflito com normas de competência da União ou do Estado. Não se identifica, portanto, qualquer vício de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade na proposição legislativa.

## III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** o Projeto de Lei n. 206/2025 de autoria do vereador Thiago Prado.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

**VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

Relatora

## VOTOS FAVORÁVEIS:

THIAGO PRADO

ALDO LOUREIRO

LEONARDO DIAS  
CAL MOREIRA  
SILVANIA BARBOSA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**14AAB48F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL / PROCESSO Nº: 11120035/2025.**

**PARECER**  
**PROCESSO Nº: 11120035/2025.**  
**PROJETO DE LEI Nº: 545/2025**

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO E À DOAÇÃO DE LEITE HUMANO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR (A): VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO**  
**RELATOR (A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

## I. RELATÓRIO.

Vem à apreciação desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social o Projeto de Lei de n.º 545/2025, de autoria da Nobre Vereadora Jeannyne Beltrão (PL), que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e à Doação de Leite Humano no Município de Maceió.

A proposição tem por finalidade promover a saúde materno-infantil, fortalecer os Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta existentes no Município, ampliar a rede de apoio às lactantes e incentivar a doação de leite humano, mediante ações educativas, articulação entre unidades de saúde e reconhecimento às mulheres doadoras.

O presente Projeto de Lei tramitou regularmente pelas instâncias competentes, tendo sido previamente analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), que se manifestou pela constitucionalidade da matéria, com ressalva quanto à adequação do dispositivo referente à regulamentação pelo Poder Executivo Municipal.

É o relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

No âmbito das atribuições desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, a proposição revela-se de elevado interesse público e social.

O aleitamento materno é reconhecido como medida essencial de promoção da saúde, prevenção de doenças e redução da mortalidade infantil, especialmente entre recém-nascidos prematuros e de baixo peso. A doação de leite humano, por sua vez, constitui política pública consolidada no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para a assistência neonatal.

O Projeto de Lei em análise apresenta diretrizes compatíveis com as políticas públicas de saúde já existentes, ao prever ações de conscientização, fortalecimento dos bancos de leite, articulação entre unidades de saúde e incentivo às mulheres doadoras, sem impor obrigações desproporcionais ou incompatíveis com a estrutura municipal.

Trata-se, portanto, de iniciativa que contribui diretamente para a melhoria da saúde pública, para o fortalecimento da assistência social e para a proteção da infância e da maternidade no âmbito Município de Maceió.

## III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de n.º 545 / 2025, de autoria da Nobre Vereadora Jeannyne Beltrão (PL). É como pensamos, é como votamos.

É o parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

**SILVÂNIA BARBOSA**

Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**Zé Márcio Filho**  
**Samyr Malta**  
**Marcelo Palmeira**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**79D6073E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0768/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04070011/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
 Cargo: Vereador(a)  
 CPF: 035.168.514-65  
 Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)  
 Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026  
 Destino: Brasília/DF  
 Objetivo: Participar da XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**780A3952

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02270009/2026.**

**Interessado: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E TABLET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL NO PROJETO “NA TRIBUNA: A BATALHA CONSTITUCIONAL” E NO PROJETO “PLENARINHO – EDIÇÃO 2026”.**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº **02270009/2026** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **SUPRIJET INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.135.774/0001-80, pelo valor total de R\$ **38.486,60** (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2026.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3CD5D27F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: FMR ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.551.587/0001-01**, situada na Rua Iris Alagoense, nº. 825 – Bairro: Farol, Sala 3 - Maceió/AL, CEP Nº

**57.051-370**, com atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“E R CARNES”**, situado na Rua Iris Alagoense, nº. 825 – Bairro: Farol, Sala 3 - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**46AE2745

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: EXPRESS GÁS E ÁGUA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.661.481/0001-35**, situada na Rua 3, s/nº. – Lote 24 – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.073-088**, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EXPRESS GÁS E ÁGUA”**, situado na Rua 3, s/nº. – Lote 24 – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.073-088** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5ADCACFE

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: INSTITUTO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **63.024.705/0001-69**, situada na Rua Conselheiro José Barbosa, Nº 211 – Edifício Empresarial Parque do Farol, sala 001 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº **57.052-617**, com atividade: **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“INSTITUTO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA”**, situado na Rua Conselheiro José Barbosa, Nº 211 – Edifício Empresarial Parque do Farol, sala 001 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº **57.052-617** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E99E8A4C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: JRCA AUTOMOTIVE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **64.666.329/0001-79**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 2.000 – Sala H – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº **57.037-532**, com atividade de: **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“JRCA MOTOS”**, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 2.000 – Sala H – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº **57.037-532** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: B1245988

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: Z. A. FONSECA & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.479.537/0001-44**, situada na Rua Cabo Reis, nº. 366 – Bairro: Ponta Grossa - Maceió/AL, CEP Nº. **57.010-260**, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE**

**PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**FARMÁCIA DO TRABALHADOR**”, situado na Rua Cabo Reis, nº. 366 – Bairro: Ponta Grossa - Maceió/AL, CEP Nº. **57.010-260 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**.

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 80B6CDBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 0204/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Decreto nº. 6.210 de 29 de Janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº. 0776/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2023, bem como da Portaria nº PORTARIA Nº. 0396/2025, MACEIÓ/AL, 18 DE JUNHO DE 2025, que incluiu na sua composição, mais um representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS** e um representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, dando por concluído com êxito, o estágio probatório dos servidores públicos municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, constate do **Processo Administrativo nº. 6500.45831.2026**, abaixo relacionados, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal.

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO
01	ADELAIDE DOS SANTOS	937032-3	27/07/2010	PROFESSOR (A)
02	ANGELA MICHELE FELIX DE ARAÚJO FARIAS	962784-7	08/02/2023	PROFESSOR (A)
03	AMANDA PATRICIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	956146-3	17/08/2021	PROFESSOR (A)
04	ARTHUR DAVI MAXIMIANO DOS SANTOS	962987-4	23/02/2023	MERENDEIRO (A)
05	CICERO DIONÍSIO CAVALCANTE MENDONÇA	936798-5	30/06/2010	PROFESSOR (A)
06	DAIANE ROSE FREITAS RUFINO DE MESQUITA	959069-2	23/09/2022	PROFESSOR (A)
07	DENISE MARIA SILVA PINHEIRO	959155-9	30/09/2022	PROFESSOR (A)
08	ELTON FERREIRA DA SILVA	957530-8	26/04/2022	PROFESSOR (A)
09	ERIKA THALINE DA SILVA	957522-7	18/04/2022	PROFESSOR(A)
10	FABIANA MARIA DA SILVA VERÇOZA	959151-6	28/09/2022	PROFESSOR(A)
11	FRANCESCA CARLA DA SILVA SANTOS	930665-0	16/07/2007	APOIO ADMINISTRATIVO
12	GABRIELA DE OLIVEIRA BEZERRA	963228-0	03/02/2023	PROFESSOR (A)
13	ÍCARO AUGUSTO MELO DE SOUSA	957545-6	29/04/2022	PROFESSOR (A)
14	JACQUELINE GOMES COSTA GUARINES	962729-4	30/01/2023	MERENDEIRO (A)
15	JANITY GOMES DA ROCHA	936897-3	01/07/2010	PROFESSOR(A)
16	JOSIVALDO DOS SANTOS	953690-6	13/03/2020	PROFESSOR(A)
17	JULIANA SENA DO NASCIMENTO	959149-4	30/09/2022	PROFESSOR(A)
18	KEREN HAPUQUE DE ALMEIDA BARRETO SOUZA	959474-4	14/10/2022	PROFESSOR (A)
19	LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO	962714-6	01/02/2023	PROFESSOR(A)
20	LELAYNE PINHEIRO DOS SANTOS	963437-1	09/02/2023	PROFESSOR (A)
21	LIDIA LUNA LINS	957524-3	26/04/2022	PROFESSOR (A)
22	LUCIENE VALERIA PINHEIRO BEZERRA	923393-8	22/08/2003	PROFESSOR (A)
23	LUCIENE VALERIA PINHEIRO BEZERRA	929869-0	06/02/2007	PROFESSOR (A)
24	MARIA APARECIDA HERCULANO FERREIRA	962762-6	08/02/2023	PROFESSOR (A)
25	MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA CRUZ	959475-2	14/10/2022	PROFESSOR(A)
26	MARCIA LUCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	929337-0	05/02/2007	PROFESSOR (A)
27	MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	959466-3	14/10/2022	PROFESSOR (A)
28	MARLENE ALMEIDA SOARES	0004733-3	10/07/1985	APOIO ADMINISTRATIVO
29	MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES	23723-0	17/05/2002	PROFESSOR (A)
30	MAYARA SIQUEIRA DE MELO	962976-9	16/02/2023	PROFESSOR (A)
31	NATALIA DE JESUS MELO	959502-3	07/10/2022	PROFESSOR (A)
32	NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO	22450-2	01/09/2001	PROFESSOR (A)
33	QUEZIA SANTOS DE ARAÚJO SILVA	959468-0	14/10/2022	PROFESSOR (A)
34	ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO	926988-6	22/03/2005	PROFESSOR (A)

**SANDRA MARIA MOREIRA GAMA**

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório - CADSEP

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**PORTARIA Nº. 026/2026 - GS.SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se acompanhar o andamento formal e a fiscalização dos contratos, no âmbito desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** os servidores públicos municipais abaixo listados para desempenharem a função de **GESTOR, SUBGESTOR e FISCAL** dos contratos abaixo expostos, sem prejuízo do cargo que exercem.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO	OBJETO
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	SUBGESTORA	Nº 110/2024	Fornecimento de combustível
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	SUBGESTORA	Nº 427/2023	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento de viagens
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	Nº 060/2019	Fornecimento de vale-transporte
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	SUBGESTORA	Nº 060/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	GESTORA	Nº 455/2023	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e da Guarda Civil Municipal de Maceió
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	SUBGESTORA	S/N	Fornecimento de Água/Esgoto
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	S/N	Fornecimento de Energia Elétrica
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	Nº 078/2021	Concessão de oportunidades de estágio de complementação de ensino - CIEE
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	GESTORA	Nº 0298/2024	Módulo Eletrônico de Segurança (Totens)
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº 369/2024	Contratação dos seguintes objetos: Multifuncional Monocromática com tecnologia laser/LED - 07 unidades; multifuncional colorida com tecnologia laser/LED - 01 unidade; Impressora Térmica Não Fiscal para impressão de senhas - 01 unidade
Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura e Tecnologia da Rede	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SANTANA	983013-8	121.844.514-95	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	GESTOR	Nº 029/2025	Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	SUBGESTORA	DECRETO Nº 7.564	Concessão de diárias para servidores da prefeitura de Maceió
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº 065/2025	Contrato com empresa fornecedora de água mineral
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira				GESTORA	Nº 136/2025	Contratação de serviço de buffet
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	GESTOR	Nº 140/2025	Contratação de serviços de manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	FISCAL		

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**728D4AF9